



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº: 05 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SISTEMA
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOMÉSTICO
URBANO DE MORRO DA GARÇA/MG.**

Art.1º O Sistema de Esgotamento Sanitário Doméstico Urbano de Morro da Garça/MG, passa a denominar-se Sistema de Esgotamento Sanitário Doméstico Urbano “Doutor Helvécio Boaventura Leite”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de março de 2020.

Tiago Marques da Silveira - Presidente
Câmara Municipal
Morro da Garça/MG